CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2025

AUTOR: Rodrigo Amaral

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que promova a criação do programa "Lar Seguro" autorizado o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Salvador, uma medida essencial e urgente, que visa proteger a integridade física e psicológica das mulheres, permitindo que elas possam reconstruir suas vidas longe do ciclo de abusos e violência."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Rodrigo Amaral, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que promova a criação do programa "Lar Seguro" autorizado o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Salvador, uma medida essencial e urgente, que visa proteger a integridade física e psicológica das mulheres, permitindo que elas possam reconstruir suas vidas longe do ciclo de abusos e violência.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2025**.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 06 / 05 / 2025